

## REGULAMENTO PRÊMIO FAMASUL DE JORNALISMO

### Capítulo I

#### Das Disposições Gerais

Art. 1º. A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de MS (SENAR-AR/MS) e a Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural de MS (FUNAR) realizam o PRÊMIO FAMASUL DE JORNALISMO, organizado pela Sato Comunicação e regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º. O PRÊMIO FAMASUL DE JORNALISMO será dirigido ao profissional de jornalismo que trabalhe para veículos de comunicação brasileiros.

Art. 3º. A premiação tem por objeto a escolha das 05 (cinco) melhores matérias publicadas, no período regido por esse regulamento, que abordem o tema “a contribuição do homem rural na preservação do meio ambiente”. Os trabalhos inscritos serão selecionados por um júri convidado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Fabiane Sato, da Sato Comunicação

II – Eduardo Riedel, presidente em exercício da FAMASUL

III – Clodoaldo Martins, superintendente do SENAR/MS e FUNAR

IV – Carlo Daniel, assessor jurídico da FAMASUL

### Capítulo II

#### Das Inscrições

Art. 4º. Cada participante poderá inscrever mais de uma obra em cada categoria, desde que esteja publicada no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de março de 2012.

I – As inscrições devem ser feitas até o dia 20 de maio de 2012, na sede da Famasul, devidamente protocoladas, ou via Correios, com registro de envio. Serão aceitos como devidamente inscritos somente aqueles trabalhos que apresentarem a ficha de inscrição preenchida e assinada.

II – A Comissão Organizadora e a instituição realizadora (Famasul) não se responsabilizam pelo extravio de documentos enviados via Correios.

Art. 5º. Para a inscrição exigir-se-á a seguinte condição:

I – ter o profissional no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até a data da inscrição;

II – portar os documentos especificados no artigo anterior;

III – ter o inscrito diploma e DRT (enquadramento específico para os profissionais de jornalismo);

III – que as matérias inscritas tenham sido publicadas nos veículos de comunicação de jornalismo impresso (revista e jornal), radiojornalismo, telejornalismo ou webjornalismo, editadas no Brasil e assinadas por jornalistas brasileiros e veiculadas no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de março de 2012;

IV - as matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas em português.

### Capítulo III

#### Das Premiações

Art. 6º. A seleção das 05 (cinco) matérias -, sendo um trabalho premiado por

categoria - será feita por júri composto por membros convidados pela Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Jornalistas e professores das faculdades especializados nos segmentos e indicados pelos coordenadores dos cursos de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); Universidade Anhanguera-UNIDERP; Universidade Católica Dom Bosco (UCDB); Universidade Estácio de Sá e pelo presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º. O júri promoverá a seleção em reunião única e conjunta de seus membros presentes.

Art. 8º. Para a seleção, os membros do júri levarão em conta os seguintes critérios:

I – criatividade;

II – expressividade;

III – conteúdo jornalístico;

IV – objetividade;

V – temas que promovam o produtor rural e/ou a atividade rural no Estado de Mato Grosso do Sul;

VI – matérias que observam o tema da premiação.

Parágrafo Único – Os trabalhos inscritos que fujam dos temas elencados nos incisos V e VI serão desclassificados.

Art. 8º. O Prêmio Famasul de Jornalismo está dividido nas seguintes categorias:

I - PRÊMIO FAMASUL IMPRESSO - Categoria Jornal: concedido à melhor matéria inscrita, editada em jornais impressos sediados no Brasil, de periodicidade igual ou inferior a mensal.

II - PRÊMIO FAMASUL IMPRESSO - Categoria Revista: concedido à melhor matéria inscrita, editada em revistas impressas sediadas no Brasil, de periodicidade igual ou superior a semanal.

III – PRÊMIO FAMASUL DE RADIOJORNALISMO: para a melhor matéria inscrita, veiculada em emissoras de rádio sediadas no Brasil, com programa de duração igual ou menor que 60 minutos.

IV – PRÊMIO FAMASUL TELEJORNALISMO: para a melhor matéria inscrita, exibida em emissoras de televisão sediadas no Brasil com programa de duração igual ou menor que 60 minutos;

V – PRÊMIO FAMASUL WEBJORNALISMO: para a melhor matéria inscrita, veiculada em portais ou sites de empresas jornalísticas registradas com domínio brasileiro na rede mundial de computadores, em formato de texto, áudios e vídeos.

VI – Os premiados concorrerão à categoria Master, que será contemplada com uma viagem internacional. A Comissão Organizadora irá apontar, entre os trabalhos eleitos vencedores de cada categoria, qual será o ganhador da categoria Master.

Art. 9º. Cada categoria premiará os selecionados com o equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 10º. A solenidade de premiação será realizada no mês de junho, em 2012, em data, local e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

Capítulo IV  
Das Disposições Finais

Art. 11º. Das decisões da Comissão Organizadora e do júri não caberão qualquer recurso.

Art. 12º. A Comissão Organizadora poderá realizar reuniões periódicas para encaminhamento dos problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do presente concurso.

Art. 13º. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.